



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

PROJETO DE LEI N 16/2025 **14/08/2025**

Obriga a Prefeitura a divulgar as listas de espera de alunos a serem inseridas nas escolas pblicas municipais.

A **CMARA MUNICIPAL DE GUAR/SP**, no uso de suas atribuies legais;

APROVA:

Art. 1. Fica a Prefeitura obrigada a divulgar a lista de espera por vagas nos estabelecimentos de educao bsica de sua rede, inclusive creches, por ordem de colocao e, sempre que possvel, por unidade escolar, bem como divulgar os critrios para a elaborao da lista.

Art. 2. Esta lei entrar em vigor na data da sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

Guar/SP, 14/08/2025.

Vereadores:

GUILHERME LOURENO

CLAUDINIA PONCIANO

CHICO DO LANCHE

LIDIANE CHERUTTI

RAFAEL MOREIRA

RENATO SILVA